

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº0124/2023, Processo Licitatório nº 0124.2023.CPLI.IN.0124.EMPETUR, referente à contratação artística de PETRÚCIO AMORIM, na FESTA DE SÃO JOSÉ, a ser realizada no dia 23/03/2023, na cidade de Bodocó/PE, através da representação jurídica da empresa BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 17.172.724/0001-15, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); nº 0098.2023.CPLI.IN.0098.EMPETUR, referente à contratação artística de VILÕES DO FORRÓ, no BLOCO DA PIPOCA, a ser realizada no dia 25/03/2023, na cidade de Chã Grande/PE, através da representação jurídica da empresa J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES, CNPJ nº 10.422.287/0001-00, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); nº 132.2023.CPLI.IN.0132.EMPETUR, referente à contratação artística de LIPE LUCENA, a ser realizada no dia 26/03/2023, na cidade de Verdejante/PE, através da representação jurídica da empresa NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ; autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.